Sylvio Fontes

Ana Nogueira Reis

Lacerda

Jair Costa

Daniel Costa

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Décimo Primeiro Período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano em curso reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões da Câmara, os vereadores: Ennio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Geiel Lopes, Ana Nogueira Reis, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Marani, Evandro Castanheira Lacerda, Nilton José Arruda de Abreu, Daniel Costa, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres. A ata da sessão anterior foi lida e, depois, aprovada pelos senhores vereadores. Ao início dos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou aos senhores edis que a Prefeitura Municipal estava convidando-os para a inauguração do Posto Avançado do Banco de Crédito Real, à Avenida Vaz Monteiro, no próximo dia 24. No momento seguinte, foram discutidos e votados os seguintes projetos: 1). Projeto de Resolução nº - (Autoria da Vereadora Ana Nogueira Reis) - "Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. José Passos de Carvalho". Foi feita a chamada dos senhores verea-

dores para a segunda votação secreta do projeto. Quinze (15) vereadores votaram: 13 favoráveis, 1 contra e 1 em branco. 2) Projeto de lei nº 051/91 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Prefeito Municipal a doar terreno da Municipalidade ao Memorial Francisco Ribeiro de Carvalho." Depois de ser o projeto discutido, o Presidente submeteu o plenário à 1ª (primeira) votação secreta do projeto. Para realizarem o escrutínio, o Presidente convidou os vereadores Nilson de Castro Pinto e Nilton José Arruda de Abreu. Quinze vereadores votaram: 10 (dez) a favor e 5 (cinco) contra o projeto. 3) Projeto de lei nº 052/91 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Altera a redação do *caput* e § 2º da lei nº 1865 de 20/06/91 que define funções e composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Louros." Em discussão ao projeto, o vereador Sylvio Fontes solicitou à Mesa que sustasse o projeto, para que o Sr. Secretário pudesse esclarecer junto ao Executivo a composição do Conselho, uma vez que não estava constituído de forma paritária, como deveria estar. A questão foi discutida e, ao final, o vereador Luiz Augusto de Paula Lima apresentou uma emenda supressiva que fez com que a composição do Conselho se tornasse paritária. A Comissão de Legislação e Justiça exarou parecer pela competência para a emenda, o qual foi aprovada. Quando a emenda foi posta em discussão, o Sr. Sylvio Fontes pediu a palavra e parabenizou o Sr. Luiz Augusto pela apresentação da emenda, uma vez que a mesma resguardaria a legalidade do projeto e, ainda, não seria ninguém privado de direitos por motivo de crença religiosa. O vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa requereu regime de urgência para matéria, o que foi deferido pelo plenário. Projeto e emenda foram aprovados por unanimidade, em uma única votação valendo pelas três. 4) Projeto de lei nº — (Autoria do Sr. Luiz Augusto de Paula Lei

ma)- "Autoriza o Chefe do Executivo a conceder bolsas de estudo para curso superior." O Vereador Geiel Lopes apresentou emenda aditiva ao projeto. A Comissão de Legislação e Justiça exarou parecer pela competência para a emenda, o qual recebeu aprovação do plenário. Depois de discutida a emenda, o Sr. Álvaro Eustáquio Pedrosa requereu regime de urgência para a matéria, o que foi aprovado. Projeto e emenda foram aprovados pela totalidade dos votos, em uma votação valendo pelas três. O Vereador José Santana pediu ao Vereador Antônio Hamilton permissão para solicitar à Mesa que colocasse em pauta a Resolução que concedia Diploma de Cidadania Honorária de Lavras ao Dr. José Zica Pimentel. O Vr. Antônio Hamilton não se opôs à solicitação do Vr. José Santana, mas solicitou à Mesa que não computasse seu voto nas votações da resolução. O Presidente submeteu o Plenário à 1ª (primeira) votação secreta da resolução. Para o escrutínio o Presidente convidou os Vereadores Eduardo Luiz Marani e José Santana. Quatorze vereadores votaram e verificou-se o resultado de doze (12) votos favoráveis e dois (02) votos contra. Esta resolução estava com votação sustada a pedido do Vereador Antônio Hamilton e, a partir desta reunião, volta à sua tramitação normal. 6) Projeto de Lei nº 030/90 - (Autoria do Chefe do Executivo)- "Lei de Uso e Ocupação do Solo". O Presidente submeteu o plenário à 2ª votação da emenda do vereador Nilton José Arruda, para a qual foi solicitado destaque pelo Vereador Sebastião Carlos Torres. A votação foi nominal. Votaram a favor da emenda os vereadores: Emmio Mendes de Siqueira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Geiel Lopes, Jair Costa, Sylvio Fontes, Evandro Cartaxo Loureiro Lacerda, Nilson de Castro Pinto, Eduardo Luiz Marani, Daniel Costa, Ana Nogueira Reis e Nilton José Arruda de Abreu. Votaram contra a emenda os vereadores: Luiz Augusto de Paula Lima, Antônio Hamilton de Abreu, Sebastião Carlos Torres e José Santana. O Vereador Luiz Augusto disse que seu voto

tra a emenda porque, sob seu ponto de vista, cobidia algum preceito legal. O Vereador José Santana disse que era contra a emenda porque proporcionaria um prazo elástico para que se começasse a construir a cidade. O Vereador Sebastião Carlos Torres declarou que era contra a emenda mas a favor do projeto. O Vereador Geiel Loopes disse que resolveu aprovar a emenda porque achava que deveria seguir o pensamento da maioria. No momento seguinte, o Vereador Daniel Costa solicitou à Mesa suspendesse a votação do Projeto de Lei nº 031/90 (Autoria do Chefe do Executivo) que "Institui o Código de Obras do Município de Lavras", porque pretendia apresentar emenda. 7) Projeto de Lei nº 39/90 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras". O Presidente submeteu o plenário à votação de cada um dos artigos do projeto, com seus parágrafos e incisos. O Vereador José Santana apresentou emenda supressiva ao art. 1º. A Comissão de Legislação e Justiça deu parecer pela competência, o qual foi aprovado. A emenda foi discutida e aprovada pelo plenário. Quando o artigo 11 foi posto em discussão o Vr. José Santana apresentou emenda aditiva ao mesmo. Depois de ser discutida, o Presidente submeteu o plenário à votação secreta. Para o escrutínio foram convidados os vereadores Antônio Hamilton e Wilton José Arruda. Quinze (15) Vereadores votaram: dez (10) contra e cinco (05) a favor da emenda. A emenda foi rejeitada. O Vereador Antônio Hamilton apresentou emenda aditiva ao art. 12, que foi aprovada por unanimidade. O artigo 24, em seu §3º, recebeu emenda modificativa do vereador José Santana. A Comissão de Legislação e Justiça deu parecer pela competência, que foi aprovado pelo plenário. Foi feita votação secreta da emenda. Para fazerem o escrutínio, o Presidente convidou os vereadores Geiel Loopes e Antônio Hamilton de Moura. Quinze (15) vereadores votaram:

catorze (14) a favor e um (01) contra a emenda. Os vereadores Evandro Castanheira Lacerda e Antônio Hamilton de Abreu apresentaram emenda substitutiva ao art. 32. A Comissão de Legislação e Justiça deu parecer pela competência. Aprovado o parecer, o plenário discutiu, votou e aprovou a emenda proposta. A Mesa sustou a votação do artigo 38 ao artigo 44, para melhores esclarecimentos. O vereador José Santana sugeriu que fosse esclarecido o sentido da palavra "companheiro" no inciso I do art. 60. O vereador Luiz Augusto sugeriu que trocasse a vírgula entre as palavras "cônjuge e companheiro" pela conjunção "ou". É assim foi feito. O vereador Antônio Hamilton sugeriu que no inciso III do art. 60 fosse feita a modificação de "dois dias" para "um dia". A sugestão foi aprovada por unanimidade. O artigo 72 recebeu emenda substitutiva dos vereadores Antônio Hamilton de Abreu e Evandro Castanheira Lacerda. A Comissão de Legislação deu parecer pela competência, o qual foi aprovado pelo plenário. Pela emenda apresentada, o *caput* do art. 72 passou a ter a redação: "a cada 10 (dez) anos ... serão concedidos 06 (seis) meses conforme item 2 do artigo 113 da Lei Orgânica Municipal; o §1º: "as férias prêmio serão regulamentadas por ato do Executivo ou Decreto. Ainda pela emenda suprimia-se o §2º do mesmo artigo. A proposição foi discutida e, depois, votada secretamente. Para o escrutínio o Presidente convidou os vereadores Evandro Castanheira Lacerda e Antônio Hamilton de Abreu, digo, Geiel Lopes e Antônio Hamilton de Abreu. Onze (11) vereadores votaram a favor da emenda e quatro (04) votaram contra. A emenda foi aprovada. O vereador Evandro Castanheira Lacerda apresentou emenda aditiva ao art. 95. O Presidente determinou a próxima reunião ordinária para a continuidade dos trabalhos. Nada mais havendo a ser

tratado, o Presidente declarou encerrada, em nome de Deus, a reunião.

Ennio Mendes de Siqueira

Geiel Lopes

Ana Nogueira Reis

Sylvio Fontes

Eduardo

Nilton

E. Lacerda

Jair Costa

Nilson Castro Pinto

Sebastião

Nilton

Daniel Costa

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Décimo Primeiro Período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense os vereadores: Ennio Mendes de Siqueira - Presidente; Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Geiel Lopes, Ana Nogueira Reis, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Marani, Nilton José Arruda de Abreu, Daniel Costa, Evandro Castanheira Lacerda, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres. A ata da sessão anterior foi lida e, posteriormente, aprovada pelos senhores vereadores. Constaram do expediente: ofícios nºs 689/91 a 693/91, 695/91 do Gabinete do Prefeito; ofício nº 031/91 - da Contabilidade da